

## **EDITAL DE MONITORIA 2019**

A Diretora da FACULDADE CESMAC DO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital referente à seleção de alunos bolsistas e voluntários para o **Programa de Monitoria 2019**:

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Período: **14/02 a 27/02/2019**.

1.2 Local: CESMAC Online.

1.3 O aluno só poderá se inscrever para monitoria em uma disciplina.

1.4 Requisitos para inscrição:

1.4.1 Estar regularmente matriculado;

1.4.2 Ter cursado no mínimo dois períodos letivos e não ser concluinte;

1.4.3 Ter cursado a disciplina da qual deseja ser monitor, tendo sido aprovado na mesma com nota igual ou maior que 7,0 (sete);

1.4.4 Não ter sofrido sanção disciplinar;

1.4.5 Não ter nenhuma outra modalidade de bolsa interna ou externa;

1.4.6 Ter disponibilidade para cumprir, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades de monitoria, em horário não coincidente com as disciplinas em que estiver matriculado;

1.4.7 O candidato deverá no ato da inscrição do Programa de Monitoria, apresentar o número do banco, agência e conta corrente e, que figure como titular para o recebimento da bolsa;

1.4.8 O candidato deverá acessar a pasta Cesmac Online para o formulário de inscrição e envio do comprovante de dados bancários da conta corrente, que deve estar no nome do candidato à monitoria;

1.4.9 Todos os alunos inscritos no Processo Seletivo para Monitoria 2019 deverão entregar à Coordenação do Curso, cópia do documento comprobatório dos dados bancários, conforme item 1.4.8;

1.4.10 No ato da Inscrição, o candidato à vaga de monitor, deverá manifestar seu interesse de acordo com a modalidade que deseja concorrer, a saber, Monitor Bolsista ou

Monitor Voluntário. Caso deseje concorrer à vaga independente da modalidade, o interessado deverá assinalar as duas modalidades;

1.4.11 As inscrições serão analisadas pela Coordenação do Curso no dia **28/02/2019**;

1.4.12 As inscrições homologadas serão divulgadas no dia **01/03/2019** no Cesmac Online;

1.4.13 As inscrições deferidas serão divulgadas no dia **08/03/2019** no Cesmac Online;

## **2. DA SELEÇÃO**

### **2.1 Das Provas:**

2.1.1 Prova escrita: avaliação teórica incluindo pelo menos uma questão discursiva.

2.1.2 Prova prático-laboratorial: avaliação teórico-prática para as disciplinas em que estes instrumentos avaliativos sejam necessários.

2.1.3 Entrevista eliminatória com os aprovados na(s) avaliação(ões) anteriormente realizada(as).

2.1.4 As provas serão realizadas no dia **07 de Março de 2019** em local determinado pela Coordenação do Curso observando o que segue:

a) Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou maior que 7,0 (sete);

b) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota obtida dentro do número de vagas do curso/disciplina.

c) No caso de candidatos com notas finais iguais, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, seguindo a ordem exposta:

I. Aprovação na disciplina com a maior nota;

II. Maior coeficiente de rendimento;

III. Maior número de disciplinas aprovadas.

2.1.5 O monitor bolsista e/ou voluntário poderá ser conduzido, somente uma vez, para atuar na mesma unidade curricular (disciplina ou módulo), desde que devidamente mantido o vínculo junto a IES, durante o novo período de vigência;

2.1.6 O aluno não pode exercer a monitoria em mais de uma disciplina, simultaneamente.

### **2.2 Dos Programas:**

Os programas constarão dos assuntos trabalhados nas disciplinas selecionadas.

### 3. DAS VAGAS

3.1. O quadro de vagas para as disciplinas será divulgado pela respectiva Coordenação do Curso conforme dados abaixo:

ÁREAS	CURSO	VAGAS	
		BOLSISTAS	VOLUNTÁRIOS
CIÊNCIAS SOCIAIS	DIREITO	04	20
SUBTOTAL		04	20
TOTAL GERAL	24		
TOTAL COM DIREITO A BOLSA	04		

3.2 Cada disciplina classificada pela Coordenação do Curso será contemplada com um monitor bolsista, por turno, não impedindo que outro aluno classificado no processo seletivo participe do programa como voluntário;

3.3 A concessão de bolsa aos monitores aprovados no processo seletivo obedecerá à ordem de classificação do candidato no Processo Seletivo de Monitoria 2019, e de acordo com a data de bolsas prevista ao curso;

3.4 Cada disciplina ofertada no Processo Seletivo de Monitoria 2019 será contemplada com um monitor bolsista, por turno, não impedindo que outro aluno classificado no Processo seletivo participe do programa como voluntário;

3.5 A outorga da bolsa somente será concedida aos alunos efetivamente matriculados e adimplentes com o Cesmac, desde que tenha efetuada a entrega da cópia de documentos comprobatórios dos dados bancários, conforme item 1.4.9.

### 4. DA DIVULGAÇÃO DAS VAGAS POR DISCIPLINAS E PROGRAMAS

O quadro de vagas do curso/disciplina com os respectivos programas será divulgado no dia **14 de Fevereiro de 2019** pela Coordenação do Curso.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será no dia **08 de março de 2019** e a celebração do Termo de Compromisso ocorrerá no dia **11 de março de 2019**.

## 6. DAS BOLSAS

6.1 O candidato que obtiver classificação conforme vagas na disciplina/curso para a qual se inscreveu fará jus à bolsa;

6.2 O valor da bolsa será de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) mensais;

6.3 As bolsas que não forem preenchidas por uma disciplina pode ser remanejadas para outra, caso tenha Disciplina voluntária;

## 7. DA DURAÇÃO DA MONITORIA

A presente seleção para o programa de monitoria terá vigência de **11 de março de 2019 a 11 de dezembro de 2019**, totalizando 09 (nove) meses.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As demais informações encontram-se no Regulamento da Monitoria que está à disposição dos candidatos para consulta nos locais de inscrição.

8.2 Com a inscrição, o candidato se submete a todas as regras do presente Edital e do Regulamento da Monitoria do qual declara ter conhecimento.

8.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade CESMAC do Sertão.

Palmeira dos Índios, 11 de fevereiro de 2019.

**Profa. Damares Teixeira Novais**  
Diretora da Faculdade CESMAC do Sertão

**Dr. Douglas Apratto Tenório**  
Vice-Reitor do Centro Universitário Cesmact  
Vice-Presidente da FEJAL

**Dr. João Rodrigues Sampaio Filho**  
Reitor do Centro Universitário Cesmact  
Presidente da FEJAL

## **QUADRO RESUMO DO EDITAL**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA(S)</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO EDITAL</b>	11/02/2019
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	14/02/2019 a 27/02/2019
<b>PROVA</b>	07/03/2019
<b>DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS</b>	08/03/2019
<b>CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO</b>	11/03/2019
<b>DURAÇÃO DA MONITORIA</b>	11/03/2019 a 11/12/2019